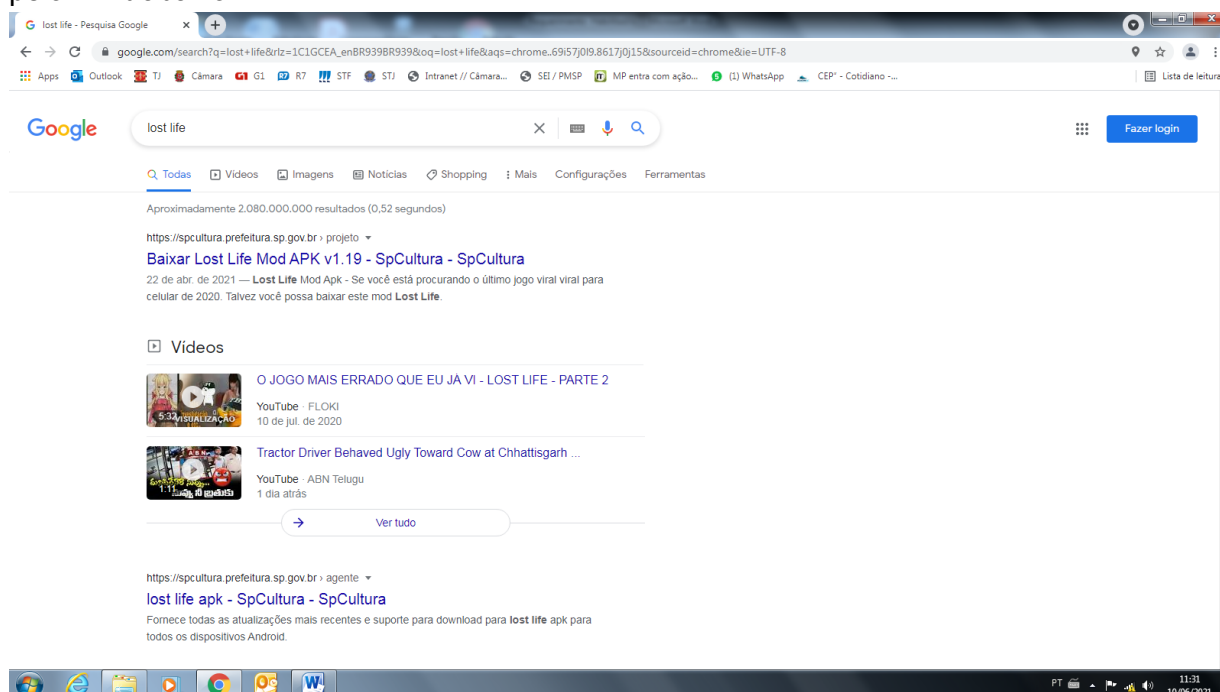




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes
52 GV

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2021.

Nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, requeiro seja oficiado o Senhor Secretário Municipal de Cultura, **Alexandre de Almeida Youssef**, para que preste as devidas informações à respeito do jogo “**LOST LIFE**”, hospedado até 22.04.2021 no site “**<https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/projeto>**”, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura, com opção de fazer download (Baixar Lost Life Mod APK v1.19 - SpCultura – SpCultura), conforme se constata na página de busca da internet, pelo *Print* abaixo:



Considerando o teor da publicação, em que se observa pela simples leitura a possibilidade de acesso ao referido jogo até 22.04.2021, através do site oficial “**<https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/projeto>**”, e por ser de conteúdo impróprio, (pornográfico) e ilegal, servimos do presente requerimento, para que sejam prestadas as devidas informações:

- 1 - Qual o critério utilizado por esta Secretaria para a inclusão de jogos no site **<https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br>** ?
- 2 - Quem é o responsável direto na avaliação do conteúdo do site **<https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br>**, e mais especificamente, sobre a avaliação dos conteúdos dos jogos existentes e disponibilizados na página?
- 3 - Há regulamentação ou termos de permissão de uso da plataforma “SP Cultura” que devam ser obedecidos? Há previsão de sanções, caso sejam desobedecidos os termos de permissão de uso?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes
52 GV

- 4 - Qual o período em que o jogo “**Lost Life**” ficou hospedado no site?
- 5 - Por qual motivo foi retirado o conteúdo e acesso do jogo “**Lost Life**” no site?
- 6- Foi apurado por essa Secretaria, o autor e responsável pela postagem e divulgação jogo “**Lost Life**” na plataforma SP Cultura?
- 7 - Ciente de que o jogo “**Lost Life**” é de conteúdo impróprio, com conotação sexual e até pedófilo, hospedado em site oficial, vinculado a esta Secretaria Municipal de Cultura, quais as providências tomadas na apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos pela postagem, permissão de uso, divulgação e fiscalização do conteúdo ilícito nesta plataforma?
- 8 - Por que esta Secretaria, quando retirou o jogo “**Lost Life**”, não informou na própria plataforma que o mesmo foi removido por conteúdo impróprio e inadequado, apresentando as necessárias desculpas?

JUSTIFICATIVA

O site “<https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br>”, como bem explicado na página, é a plataforma livre, gratuita e colaborativa de mapeamento da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo sobre o cenário cultural paulistano. Nesta plataforma, além de conferir a agenda de eventos, o munícipe pode colaborar na gestão da cultura da cidade, criando um perfil como agente cultural e também divulgando seus eventos, espaços ou projetos.

Ocorre que todo o conteúdo disponibilizado neste site precisa ter propósitos lícitos e critérios mínimos de avaliação, por se tratar de site público oficial e de acesso irrestrito a todos, sendo a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, responsável na fiscalização dos conteúdos e no dever de coibir as condutas ilícitas, imorais ou que possam molestar ou ser inconvenientes para os administradores do sistema, para os serviços disponibilizados ou para terceiros, bem como evitando que o uso indiscriminado dessa plataforma, possa difamar, abusar, assediar, perseguir, ameaçar ou violar quaisquer direitos individuais ou usado para a transmissão de conteúdo ilícito.

Por tais razões, é que se faz necessário o presente requerimento, para que após a devida apuração dos fatos, se o caso, possam ser responsabilizados todos os envolvidos, por postagem, divulgação e permissão de conteúdo ilícito no site, que diverge da proposta principal e genuína da plataforma, qual seja, divulgação cultural paulistana.

**SONAIRA FERNANDES
VEREADORA - REPUBLICANOS**